



PREFEITURA
POTIRENDABA

LEI Nº 3.253, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), destinados à suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO	
02.12 COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.482.0008 1.237 - Construção de Unidades Habitacionais MCMV	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.800.000,00
Fonte: 05 - Federal	
02 PODER EXECUTIVO	
02.21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244 001 2105 - Repasse ao Lar São Vicente de Paulo de Potirendaba	
3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte: 05 - Federal	
TOTAL.....	2.850.000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com:

I - Com recursos financeiros provenientes do repasse do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

II - Com recursos financeiros provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de setembro de 2025.



GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

